



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
Página: 1 / 2
PUBLICADO NO MURAL
Em 04/07/24
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____

DECRETO Nº 4029/2024, de 4 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.193,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
08.001.8.122.1.2092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$4.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$757,59
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		757,59
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
08.001.8.122.1.2092-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$56,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		56,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2017-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$1.380,00
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e		1.380,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$4.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$757,59
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		757,59
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$56,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		56,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.4.122.1.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$1.380,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN,
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023